

Formosa do Oeste recebe Copa Integração neste fim de semana

DIVULGAÇÃO



> Etapa já deverá apontar as equipes com maior potencial em brigar pelo título da temporada

peã da segunda etapa e líder da competição, enfrenta a PM Céu Azul/ACV/Sicredi. Na sequência, às 17h, jogam PM Guaraniçu/AVOG e a PM São Miguel do Iguçu. Os demais jogos são Foz/Smel/Apaacvol/Multinacional e PM Palotina/Pró Esporte, às 18h, e PM Formosa do Oeste e PM Medianeira/Academia Superação fechando a rodada às 19h.

| FORMOSA DO OESTE

Empreendedores se dedicam a novas ideias

DIVULGAÇÃO



> Participantes da palestra "De Onde Vêm as Boas Ideias", ministrada por Everton Garboça

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena (Acisa), em parceria com o Conselho do Jovem Empreendedor (Colem), realizaram a palestra "De Onde Vêm as Boas Ideias", ministrada por Everton Garboça, consultor credenciado do Sebrae. O evento atraiu mais de 50 participantes e teve como foco principal a descomplicação da inovação nas micro e pequenas empresas.

Dentre os principais tópicos abordados, destacaram-se a "Descomplicando a Inovação", "Comportamento de Consumo: Cliente Século XXI", "Como Estimular a Inovação?" e "Mão na Massa: Como Inovar Amanhã?". Durante a palestra, Garboça enfatizou a importância de buscar conhecimento como primeiro passo para a inovação, especialmente no atendimento e relacionamento com clientes cada vez mais exigentes.

O palestrante ressaltou a variedade de processos disponíveis para inovar: "Hoje em dia, a gente tem uma variedade de processos, um pouco do que se conversou

com o pessoal hoje aqui". "Muito interessante esse movimento da Acisa de estimular as pessoas a buscarem o conhecimento, que já é um meio de inovação", enfatizou.

Garboça também abordou a relevância das inovações incrementais, aquelas que melhoram processos já existentes. "Hoje em dia, em torno de 80% das inovações não são inovações disruptivas, que a gente chama de criar algo do zero. 80% são inovações incrementais. O que é inovação incremental? Pegar o que já existe e melhorá-lo, então é pegar e evoluir, a gente pode evoluir muita coisa", explicou.

Além disso, Garboça destacou que a inovação não se limita apenas à tecnologia, mas também pode ser aplicada em diversos processos internos da empresa.

O evento foi bem recebido pelos participantes, que puderam aprender novas estratégias e técnicas para aplicar em seus negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a competitividade das micro e pequenas empresas.

| SANTA HELENA



MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 223/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 13º CONGRESUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO N.º 071/2024, anexo. Em 04 de Julho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2024 - Ofício n.º 0231/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES/ACOMPANHANTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE DOMÍLIO NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR DE ABERTURA R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 054/2024, ANEXO. EM 04 DE JULHO DE 2024, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA 024/2024

Concede licença remunerada para o período eleitoral ao Servidor **ALBERTO MARECO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para fins de candidatura ao Cargo de Vereador, Eleição 2024.

Portaria na íntegra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 04 de julho de 2024.

JONATAN FERNANDES
PRESIDENTE

FOZ PREVIDENCIA - FOZPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, de consumo e de expediente, sendo material de informática, material de copa e cozinha, materiais elétricos e diversos para uso na Foz Previdência.

VALOR: R\$ 25.193,70 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de julho de 2024, às 9h, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/UASG-DE-ATUACAO-927861-FOZ-PREVIDENCIA. O Edital pode ser obtido no site <http://www.fozprev.pmf.pr.gov.br/>, menu Transparência Licitações e no site www.gov.br/compras/pt-br/, a partir do dia 05/07/2024. Outras informações pelo e-mail: Kellyn.fozprev@gmail.com.

Kellyn Ligiany da Silva Linke
Foz Previdência - Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2024

PROCESSO: Inexigibilidade n.º 24/2024

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas circense para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Ivan Zanette Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 22.095.385/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: Ivan Zanette

PRazo DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$18.900,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 03 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Ivan Zanette Ltda. Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Fiscal de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2024

PROCESSO: Inexigibilidade n.º 20/2024

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação de servidores públicos para execução do Programa Cidades Inteligentes.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR

CNPJ DO CONTRATADO: 75.110.585/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Leandro Palma Filho e Luiz Marcelo Padilha

PRazo DE VIGÊNCIA: Conforme contrato

VALOR DO CONTRATO: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de junho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e SEBRAE/PR. Testemunhas: Reinar Klaggges Seyboth, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Marli Dill, Fiscal de Contrato - SMDE, Jéssica Alexandre, SEBRAE/PR e Thiago Ducci Toninello, SEBRAE/PR.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.brMunicípio de Missal
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICADespacho de Revogação do Processo
Licitação por razões de Interesse
Público.

O Prefeito Municipal de Missal/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, no seu Art. 71, Inciso II, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, a Dispensa Eletrônica n.º 007/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A DECOMISSÃO E ORIENTAÇÃO PARA A "NOTTE CULTURAL", QUE ACONTECERÁ NO DIA 04 DE JULHO DE 2024**, que foi publicada no dia 24 de Junho de 2024, decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, após as razões mencionadas pela Agente de Contratação e de acordo com o Parecer Jurídico, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do processo.

Missal/PR, 04 de Julho de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024

Edital de Pregão Eletrônico n.º 053/2024

Processo Administrativo n.º 137/2024

Recorrente: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

RECORRIDA: GALATEE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR PARA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NO DISTRITO DE PORTÃO DO OCOI, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU.

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/OTS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/ots/missal) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 03 de julho de 2024.

Adair Both - Pregoeiro

Portaria n.º 393 de 04 de junho de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR PARA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NO DISTRITO DE PORTÃO DO OCOI, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAIPU.

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/OTS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/ots/missal) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 04 de Julho de 2024.

Adair Both - Pregoeiro

PORTARIA N.º 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2024

SOLICITANTE: GRÁFICA NORDESTE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EA/OTS/MISSAL](https://publicacoesmunicipais.com.br/ea/ots/missal) ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM](https://bllcompras.com) E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: [HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES](https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes).

Missal/PR, 04 de Julho de 2024.

Adair Both - Pregoeiro

PORTARIA N.º 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO N.º	VALOR TOTAL
ALAN D. DA ROSA-ME	20.872.954/0001-00	367	R\$ 106.250,00

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES: 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MATERIAL DE CONSUMO

03360 e 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS

03370 e 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA: 03 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "BALANÇO DO CAMPO", PARA ANIMAR O BALE DO COLONO E MOTORISTA - ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES E EVENTOS DO 61º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE MISSAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 NO CTG PORTAIRA NOVA, CONFORME À APROVAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO DIA 17/06/2024 E AUTORIZADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO N.º	VALOR TOTAL
LHEOMAR PADILHA MALANSKI-ME	09.369.881/0001-97	369	R\$ 16.000,00

DURAÇÃO: A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024

DOTAÇÕES: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EVENTOS OFICIAIS

3775-505 EA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA: 04 DE JULHO DE 2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 334/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e memorando n.º 3.346/2024; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear **JOSE MARIA DA SILVA**, CPF n.º: 580.787.979-15 para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS** a partir de 01 de julho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo de Carli", 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 27/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 03.07.2024, oriunda da secretaria de saúde; **RESOLVE:** Art. 1º *Aprovar Incentivo do Componente Qualidade e Indução de Boas Práticas para Valorização das Equipes de Atenção Básica;* Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 04 de julho de 2024. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde *Registre-se e Publique-se;* Emerson Botolnhez Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 333/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina/Pr - Lei Complementar 110/2010, considerando os prazos de desincompatibilização de servidores públicos previsto na Lei Complementar Federal n.º 64/1990 (Lei das Inelegibilidades); considerando ainda o requerimento protocolado n.º 5136/2024, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, com fundamento no artigo 87 da Lei Complementar 110/2010-Estatuto do Servidor e Lei Complementar Federal n.º 64/1990, Licença para Atividade Política - eleição Municipal 2024, com início a partir de 06 de julho de 2024 e término no dia seguinte ao da eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo ou emprego à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CPF
1427	NISSANDRA KARSTEN	08/03/2000	FARMACEUTICO	006.340.899-60

Parágrafo único - A servidora deverá comprovar o Registro de sua Candidatura dentro do prazo fixado em lei, sob pena de cancelamento da licença. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 04 DE JULHO DE 2024.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

3B AGRO LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Operação para Indústria de FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS implantada na ESTRADA LINHA TRÊS BOCAS, L.R. 32/33B.1.1, s.n. DISTRITO DE XAXIM TOLEDO-PR.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023

Ref. Licitação Pregão Nº20/2023

Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: 43.141.816 JUCILAINE APARECIDA GRACIANI

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 dias (Trinta dias), com início em 16/07/2024 e término em 16/09/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/09/2024.

Prazo de Vigência: 16/09/2024.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023

Ref. Licitação Pregão Nº20/2023

Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: NILCELI DA SILVA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 16/07/2024 e término em 16/09/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/09/2024.

Prazo de Vigência: 16/09/2024.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 196/2024

De 04 de julho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R\$ 143.221,42 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) e 44 outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 143.221,42 (Cento e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Table with columns: Conta de receita, Descrição, Valor. Lists revenue accounts and their values.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 03/2024 Tipo: Menor Preço Regime de Contratação: Empreitada por preço global. Objeto: Obra com Projeto e Execução de EETAs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração de novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná. Valor Máximo Estimado: R\$ 11.156.652,53 (Onze milhões cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 15 de agosto de 2024, através do Portal de Compras www.compras.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Parte das dotações orçamentárias que subsidiam a contratação do objeto em análise tem origem do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Garantia da União nº 0626623-90, cuja autorização legislativa ocorreu por meio da Lei nº 5.483/2023. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de julho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de julho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 04/07/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR10/2024

Processo Administrativo: Nº 016/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 283.635,52 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); RENAN STABILE - MATERIAL DE SEGURANÇA (40822927000121) com os lotes: 87, 136, 140, 144 e 167 no valor total de R\$ 10.406,05 (dez mil e quatrocentos e seis reais e cinco centavos). KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (29755673000133) com os lotes: 49, 52, 72 e 128 no valor total de R\$ 2.563,74 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). MMP NANTES (21690355000120) com o lote: 101 no valor total de R\$ 1.678,77 (um mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). CAPTIVE IND E COM LTDA (42868813000148) com os lotes: 28, 35, 38, 66, 111, 113, 115, 116 e 155 no valor total de R\$ 8.662,17 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). SANDRA MARIA BECKER (52173776000107) com os lotes: 11, 15, 17, 32, 51, 55, 65, 74, 85, 86, 108, 109, 124 e 138 no valor total de R\$ 13.827,12 (treze mil e oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos). GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (51945754000155) com os lotes: 5, 25, 26, 47, 48, 53, 73, 96, 98, 100 e 151 no valor total de R\$ 19.195,46 (dezenove mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). SUPERMERCADO KRUGER LTDA (77838829000192) com os lotes: 2, 7, 16, 18, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 63, 70, 75, 79, 82, 123, 127, 150, 152, 153, 162 e 163 no valor total de R\$ 44.775,52 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). MASCARELLO E SANTOS LTDA (41339637000194) com os lotes: 20, 39, 41, 42, 50, 99, 121, 142, 143, 166, 168, 169 e 170 no valor total de R\$ 76.232,61 (setenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). WALTER NETO CHAMBÓ - ME (04492654000130) com os lotes: 8, 9, 10, 12, 13, 19, 21, 27, 36, 44, 67, 68, 69, 77, 81, 89, 91 e 103 no valor total de R\$ 7.974,55 (sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). KF ANTONELLI LTDA (48065681000100) com os lotes: 6, 40, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 71, 76, 80, 83, 84, 88, 104, 105, 106, 110, 112, 114, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 141, 147, 148, 149, 156, 158, 160, 161, 164 e 165 no valor total de R\$ 95.943,47 (noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 94, 102 e 159 no valor total de R\$ 2.376,06 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais e seis centavos). Itens desertos: 1, 3, 14, 22, 23, 37, 60, 90, 92, 93, 97, 122, 125, 126, 145, 146, 154 e 157. Quatro Pontes - PR, 04 de julho de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 035/2023, de 30 de janeiro de 2023, COMUNICA aos participantes e demais interessados no objeto do edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 que, em face do Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo licitatório, e em obediência ao disposto no edital relativamente à habilitação, ratifica a classificação aferida nas 4 fases de julgamento, e CONVOCA as licitantes a seguir nominadas para apresentarem o INVÓLUCRO Nº 5 contendo a documentação de habilitação constituída conforme o item 4 do edital:

Table with columns: Licitantes, Classificação, Pontuação Técnica, Percentual Ofertado. Lists bidders and their scores.

COMUNICA: a contar da publicação desta convocação, serão contados 5 (cinco) dias úteis para o protocolo formal do INVÓLUCRO Nº 5 - Habilitação. CONVOCA: as licitantes e demais interessados para a sessão pública a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 09h00min, ocasião em que a Comissão Permanente de Licitação realizará análise e julgamento da documentação de habilitação das empresas concorrentes, comunicando o resultado. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 680.585,03 (Seiscentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: vinte e dois dias de julho de 2024, às 09:00 horas

LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site https://bnc.org.br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, quatro dias de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI Secretária Municipal de Administração

LEONARDO MATHEUS BURATTI Secretário Municipal de Educação e Cultura

ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI Secretária Municipal de Assistência Social

MARCELO ADRIANO TRETER Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ALCIR HILÁRIO SCHERER Secretário Municipal de Esportes

VALMIR DALBEN Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GELMIR JOSÉ CECHIM Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 25/2024 OBJETO: Contratação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, conforme Chamamento Público nº 001/2024 - SMFA. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: Banco do Brasil S.A. CNPJ DO CONTRATADO: 00.000.000/0001-91 REPRESENTANTE LEGAL: Ozires de Souza PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR DO CONTRATO: R\$78.800,00 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 03 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Banco do Brasil S.A.. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fátima Martins Genz, Fiscal de Contrato - SMFA.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

Ref. Licitação Pregão Nº23/2023

Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 23/06/2024 e término em 23/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/07/2024.

Prazo de Vigência: 23/07/2024.

Data da Assinatura: 23/06/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023

Ref. Licitação Pregão Nº23/2023

Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 30 dias (Trinta dias), com início em 23/06/2024 e término em 23/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/07/2024.

Prazo de Vigência: 23/07/2024.

Data da Assinatura: 23/06/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970;

Objeto: Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (familiar) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 03/07/2025.

Prazo de Vigência: 03/07/2025.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023

Ref. Licitação Pregão Nº20/2023

Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: A.P. RODRIGUES & L.C. RODRIGUES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 16/07/2024 e término em 16/09/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/09/2024.

Prazo de Vigência: 16/09/2024.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34

REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 10.711,20 (dez mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo qualitativo de 02 (dois) locais e Acréscimo quantitativo de 01 (um) local, pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/07/2024 – Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6686d17a01946> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIU
Rua 21 de Abril, 716, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (41) 3649-5381 – (41) 3649-5946 CEP: 83950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 17.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A ICGP TREINAMENTOS LTDA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA), COM VISTA A IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM ASSESSORAMENTO A CÂMARA NA ELABORAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES PARA O ANO DE 2025. O suporte deve ser feito pela empresa contratada.

DO VALOR: Pelo fornecimento do serviço do presente contrato, a Câmara Municipal de PALOTINA pagará um valor de R\$ 44.360,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), valor este que será pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais) cada, sendo a primeira parcela em 30 (trinta) dias de serviço e a segunda na finalização do serviço. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas, a primeira em 30 (trinta) dias do início da realização do serviço e segunda após a finalização da consultoria.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO: 05 de julho de 2024

TÉRMINO: 05 de setembro de 2024.

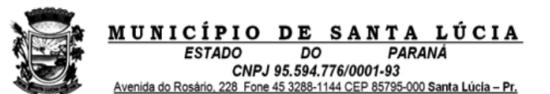
A vigência do presente contrato será por 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá acrescer nenhum valor, exceto correção monetária.

DATA DA ASSINATURA: Palotina 04 de julho de 2024.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Cristiane Domingos Faia (Fiscal Titular), Romilda Gonçalves de Oliveira (Sócia-Proprietária).

EURICO FERNANDES BARBOSA

Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228. Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 195/2024

De 04 de julho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
06	06.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	12.365.0006.2028	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
	1550	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	12.361.0006.2023	00101-Fundeb 60%	
	3.1.90.16.00.00	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	1140	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	12.361.0006.2024	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	3.1.90.16.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
	1360	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	12.361.0006.2023	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	3.3.90.46.00.00	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	1270	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
		00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	98.000,00
	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	20.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
		SUBTOTAL	6.000,00
	08	SECRETARIA DE SAÚDE	
	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0007.2078	Ações do Programa Saúde da Família - PSF	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	3390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	3730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
		SUBTOTAL	115.000,00
		TOTAL	219.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
06	06.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	12.361.0006.2025	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3.1.90.13.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
	1470	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	12.361.0006.2020	00101-Fundeb 60%	
	3.3.90.32.00.00	Fornecimento de Uniformes Escolares	
	1040	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	12.361.0006.2021	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
	3.3.90.32.00.00	Fornecimento de Kits Escolares	
	1050	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	1060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	1060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.731,00
	12.361.0006.2016	Manutenção e Melhorias no Laboratório de Informática	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
	860	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.269,00
		00000-Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00
	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	20.606.0010.2059	Incentivo à Industrialização da Agricultura	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
		SUBTOTAL	6.000,00
	08	SECRETARIA DE SAÚDE	
	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0007.2073	Ações do Programa Saúde Bucal	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3130	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	3150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
		SUBTOTAL	115.000,00
		TOTAL	219.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concerto, manutenção, limpeza, calibragem e reparos em equipamentos Médico-Hospitalares, Rede de gases medicinais e Emissão de Laudo de Sistema de Climatização (com fornecimento de peças) para todo CISCOPAR, conforme necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 23 de julho de 2024, 09h00min; no site contato@bil.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 05 de julho de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo

Estado: PR

Objeto: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal e ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – nº 4127700/2023. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 3.162.145,93 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais, e noventa e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0503/2024

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR – FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal e ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – nº 4127700/2023. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 3.162.145,93 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais, e noventa e três centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228. Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 194/2024

De 04 de julho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 451.593,08 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 451.593,08 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
02	02.001	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	04.122.0002.2006	GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.30.00.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	240	MATERIAL DE CONSUMO	
		00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
		SUBTOTAL	5.000,00
04	04.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMONIO E REC. HUMANOS	
	04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
		SUBTOTAL	50.000,00
06	06.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.168,67
	12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		SUBTOTAL	12.168,67
07	07.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0009.2050	Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
		SUBTOTAL	70.000,00
08	08.001	SECRETARIA DE SAÚDE	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	3730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	17.206,81
		SUBTOTAL	17.206,81
09	09.001	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0005.1089	PAIF - Programa Atenção Integral à família - CRAS PBF	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	09.002	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08.243.0005.6095	Ações de Assistência à Criança e Adolescente	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	4280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.217,60
	09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
	4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
		SUBTOTAL	52.217,60
10	10.002	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	15.451.0008.2118	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	8020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	15.451.0008.2117	Manutenção da Iluminação Pública	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	5000	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO N.º 453/2024 – PREGÃO N.º 064/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 20.290.311/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR: R\$177.000,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.168/2024 Aprova o Loteamento Residencial Jardim Europark constante das Chácaras nº 353, 354-A, 355, 356-A e parte da Chácara nº 356, situado no Município de Palotina, de propriedade de Incorporar Incorporações e Loteamento Ltda. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento Residencial Jardim Europark constante das Chácaras nº 353, 354-A, 355, 356-A e parte da Chácara nº 356, conforme descrito nas matrículas nº 31.486 do Cartório de Registro de Imóveis, situado no Município de Palotina, de propriedade de Residencial Jardim Mariana Ltda. §1º - O Loteamento Residencial Jardim Europark possui 18 (dezoito) quadras inseridas na Zona Residencial Dois - ZR2 e Zona Especial das Avenidas Independência e Presidente Kennedy - ZEIK, ou seja, quadra 1.034 com 13 lotes; quadra 1.035 com 5 lotes; quadra 1.364 com 16 lotes; quadra 1.036 com 9 lotes; quadra 1.365 com 11 lotes; quadra 1.366 com 14 lotes; quadra 1.367 com 12 lotes; quadra 1.233 com 6 lotes; quadra 1.368 com 18 lotes; quadra 1.369 com 10 lotes; quadra 703 com 11 lotes; quadra 1.370 com 16 lotes; quadra 704 com 5 lotes; quadra 1.371 com 10 lotes; quadra 705 com 4 lotes; quadra 1.230 com 7 lotes; quadra 822 com 3 lotes e quadra 695 com dois lotes em sua compatibilidade de uso. §2º - O loteamento possui o montante de vias públicas de 31.874,1849 m² (fins sociais), (1,62%) constante do lote 21 da quadra 695; e o montante de 12.087,6262 m² de área verde (10,842%) constante do lote 20 da quadra 695, lotes 02 e 10 da quadra 1.233. §3º - As obras de infraestrutura básica tais como: arruamento, demarcação de lotes, meio-fio, galerias pluviais, rede de distribuição de água e esgoto, rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública, serão realizadas pelo loteador conforme cronograma e análise de aprovação constante do Protocolo 8.141/2020, §4º - A infraestrutura de que trata o parágrafo anterior deverá ser consistente, devendo ter duração normal de mínimo 05 (cinco) anos. §5º - O loteador assume através de documento idôneo a garantia da infraestrutura e em caso de irregularidade poderão ser exigidas ou executadas pelo Município e cobradas do loteador. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 04 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA OU REABILITACÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE Abertura R\$ 117.248,77. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 22/07/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/07/2024 às 09h00min do dia 22/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 332/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina-Pr – Lei Complementar 110/2010; considerando os prazos de desincompatibilização de servidores públicos previsto na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei das Inelegibilidades); considerando ainda os requerimentos protocolados nº 3352/24, 5058/2024, 5036/2024, 5103/2024, 4596/2024 e 4953/2024. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com fundamento no artigo 87 da Lei Complementar 110/2010-Estatuto do Servidor e Lei Complementar Federal nº 64/1990, Licença para Atividade Política – eleição Municipal 2024, com início a partir de 06 de julho de 2024 e término o dia seguinte ao da eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo ou emprego aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	CPF
3263	EDEVALDO BERTHO	23/04/2018	ENFERMEIRO PSF	050.245.199-81
2875	LEANDRO FURTADO	02/02/2015	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	037.771.059-88
2189	GLEICY KELLY MARIANO	01/07/2008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	058.510.579-04
531	CARLOS ANTONIO DA SILVA	05/02/1990	MOTORISTA DE ONIBUS	142.711.091-34
1416	GILMA APARECIDA DA ROCHA LEAL	08/03/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	027.883.619-47
2442	SIRLEI ULLMANN	09/05/2011	PSICOLOGO	407.819.849-04

Parágrafo único - Os servidores relacionados neste artigo deverão comprovar o Registro de sua Candidatura dentro do prazo fixado em lei, sob pena de cancelamento da licença. Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 04 DE JULHO DE 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e reintegra a Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 396, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 397, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Emprego Público.

PORTARIA Nº 398, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 399, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 402, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA Nº 403, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 404, DE 04 DE JULHO DE 2024.
Designar, nos termos do anexo I desta Portaria equipe de atletas que irão representar o Município de Pato Bragado no Torneio Regional de Judo, à realizar-se no dia 07 de julho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº N.º 041/2024/PROCESSO Nº LIC Nº 078/2024
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e arvoretas, grama em viveiro e/ou rolo, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florestas dispostas nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: C. A. KATCHOR
VALOR GLOBAL: R\$ 237.095,98 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)
EMPRESA VENCEDORA: GISELA LUIRES OPPERMANNS SPECHT
VALOR GLOBAL: R\$ 486,42 (quatrocentos e sessenta reais quarenta e dois centavos)
EMPRESA VENCEDORA: VALMIR MALDANER
VALOR GLOBAL: R\$ 31.805,00 (trinta e um mil oitocentos e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO Nº 003/2023.
CONTRATO Nº 015/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: DIESE CRISTINA BRUNEL BORSOSO
Objeto: Contratação temporária para cargo de Farmacêutico.
VIGÊNCIA: Até 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 202313/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: RODOLFO REBOLA DANIELLI LTDA - CNPJ 40.607.054/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional Médico Pediatra para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde no Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 202313/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 35.424.952/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 202313/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: SIGLOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 47.619.313/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra exclusiva de Cozinha (a), para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 202313/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: KEIL ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA - CNPJ 09.138.212/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição manual de todas as ruas, praças e avenidas, incluindo os loteamentos regulares/agravados, do perímetro urbano e subúrbano do Município de Pato Bragado - PR, bem como a coleta, escoamento, transporte e destinação final dos resíduos.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 202313/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: KEIL ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN LTDA - CNPJ 09.138.212/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva de Pedreiro (contratante) e Serviços Gerais, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 202315/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: AUTENTICA SERVIÇOS TERCEIARIZADOS LTDA - CNPJ 38.213.946/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistente/Monitor de transporte escolar, disposto de 02 (dois) profissões, com carga horária fractionada de até 06 (seis) horas diárias de segunda a sexta-feira, tendo como base o cumprimento dos dias letivos, conforme calendário escolar, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2024073/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 07.265.858/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância em finais de semanas, feriados e eventos, para prédios públicos do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.607,00 (vinte e três mil seiscentos e sete reais).
VIGÊNCIA: 04/07/2024 A 03/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 94/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024
CONTRATO: UNYFLEX-UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04 DE JULHO DE 2024.

Nº DO CONTRATO: 95/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024
CONTRATO: INNOVATIVE MEDICINES DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.080,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 84/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.976,02
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 86/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: C. PEREIRA DIGIBYTE NEGOCIOS ELETRONICOS E DIGITAIS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.434,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 87/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: NACIONAL PROTECAO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.068,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 88/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 119.080,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 89/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: BIDDEN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.999,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 90/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE BARGZHI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.550,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 91/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: BIDEN COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.999,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 92/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE BARGZHI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.550,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 83/2024/02
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 93/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
CONTRATADO: JORNAL DO OESTE LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 03 DE JULHO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.enfermeirodoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 331/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos trabalhos de Procedimento Administrativo para apuração de falta funcional, constituído pela portaria 280/2023, originário do Memorando nº 3.927/2023; considerando o atendimento às normas legais e manifestação da Assessoria Jurídica, RESOLVE: Art. 1º - Aplicar, com fundamento nos artigos 175, inciso III e 178 do Estatuto do servidor, Lei Complementar 110/2010, a penalidade de suspensão dos trabalhos pelo período de 10 (dez) dias à servidora identificada pela matrícula 3690. Parágrafo único - considerando que a servidora encontra-se em licença para tratamento de saúde, o período de suspensão terá início quando do término do afastamento. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 28/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 03.07.2024, oriunda da secretaria de saúde. RESOLVE: Art. 1º Aprovar, anexo, a Especialidade médica de Endocrinologia – modalidade Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Saúde de Palotina; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 04 de julho de 2024. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhez Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 227/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.656.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 070/2024, anexo. Em 04 de Julho de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS / INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL /OU TELEFONE. PARA ATENDER AS FUTURAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E GABINETE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. No Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 24/06/2024, na página 216, edição nº 119, RETIFICA-SE o lançamento na plataforma BLL, devido à inconsistências no lançamento do mesmo. Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 25/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 22/07/2024 às 09h00min do dia 22/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos e-mails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 02 de julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 647/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-7-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, a empresa 3C LOCAÇÕES DE CAÇAMBA E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.875.365/0001-00, Inscrição Estadual nº 9090350584, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7264, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, Bairro Morada do Sol, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 99961-8730, e-mail: andréia.cwik@hotmail.com, representada neste ato pelo SR. RUBEM TAIS CWIK, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 5.965.204-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.072.069-10, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2626, apto 02, bairro Morada do Sol, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 069/2023, onde o objeto deste termo contratual é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE CAÇAMBA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E/OU REJEITOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PALOTINA/PR. A serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 647/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, §4, da Lei 8.666/93, iniciando em 05 de Julho de 2024 e encerrando em 04 de Julho de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº3.286/2024, justificativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e parecer jurídico, anexas ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03): Referente ao valor pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 647/2023, o mesmo permanecerá inalterado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECOLHIMENTO DE CAÇAMBA DE ENTULHO 5M³ ATÉ O ATERRO SANITARIO.	48	300,00	14.400,00

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.169 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO			
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal Civil.....			R\$ 100.000,00
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....			R\$ 29.000,00
	Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)			
02010.1030100092.081	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS – NASF			
	Vencimentos e Vantagens Fias – Pessoal Civil.....			R\$ 30.000,00
	Material de Consumo.....			R\$ 3.000,00
	Fonte: 1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
02010.1030200092.025				